



Eventos de fotografia, como palestras e workshops, podem ser viabilizados com recursos de leis de incentivo à cultura

A LEI ROUANET E OUTRAS FORMAS DE Viabilizar projetos

O momento é difícil para captar recursos de incentivo cultural na fotografia, mas houve mudanças que podem reverter esse quadro

POR MÁRIO FITTIPALDI

ocê certamente já teve em mãos um belo livro de fotografia, com impressão impecável e encadernação de capa dura. Se olhar com atenção, é muito provável que encontre nele o logotipo da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura (MinC). Desde a promulgação da Lei Rouanet, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), em 1991, muitos

livros, exposições e festivais de fotografia foram produzidos. Mas, devido à crise econômica, houve uma diminuição progressiva de projetos incentivados, especialmente na área de fotografia. A boa notícia é que há uma luz no fim do túnel.

Com as novas regras implementadas pelo MinC, a tendência de queda nos recursos angariados anualmente por projetos culturais já mostra sinais de reversão. E o número de propostas apresentadas para aprovação no ministério também vem aumentando, sinal de que pode ser um bom momento para resgatar projetos da gaveta e captar recursos de incentivo fiscal no mercado.

Segundo Sérgio Sá Leitão, ministro da Cultura, a Instrução Normativa nº 1, de março de 2017, "diminuiu a burocracia e tornou a lei mais atraente para os incentivadores e mais simples para os proponentes". A afirma-



O festival de fotografia Foto em Pauta Tiradentes conta com dinheiro de incentivo fiscal viabilizado pela Lei Rouanet

ção foi feita durante a apresentação de balanço da lei em evento realizado na Cinemateca Brasileira, em São Paulo (SP), em janeiro de 2018.

Sá Leitão ressaltou que as medidas mostraram resultados: em 2017, mesmo com a queda de 5,1% na arrecadação do imposto de renda — de onde provêm os recursos para o incentivo de projetos —, foram captados R\$ 1,156 bilhão com benefícios fiscais da Lei Rouanet, ante R\$ 1,149 bilhão em 2016. "Além de estabilizarmos os números, tivemos um aumento de R\$ 7 milhões de captação em 2017 em relação ao ano anterior", afirmou o ministro na ocasião.

Uma das principais mudanças (veja a relação completa e sua explicação no site www.rouanet.cultura.gov.br é a flexibilização de regras para que produtores culturais sem experiência prévia tenham acesso ao mercado. Além disso, o número de certidões exigidas para comprovar a idoneidade do proponente diminuiu.

Entre outras mudanças importantes estão a que permite que o proponente de projetos apresente medidas compensatórias quando não conseguir captar a totalidade dos recursos pretendidos, oferecendo alternativas para a conclusão (como a diminuição da tiragem de um livro, por exemplo), e a que permite transferir recursos excedentes de um projeto para novos projetos do mesmo proponente. Foram também atuali-

zados os valores máximos, os quais estavam defasados, que cada proponente, de acordo com o seu perfil (pessoa física, microempreendedor ou empresas de responsabilidade limitada), pode pleitear por ano para projetos culturais.

Para Ana Lucia Queiroz, da produtora cultural Illumina – Imagens e Memória, de São Paulo (SP), que produz livros e exposições de fotografia destinados à preservação da memória e fotografia do-

O ministro Sérgio Sá Leitão, do MinC: mudanças na lei aumentaram a captação cumental, as mudanças implantadas devem facilitar a captação de recursos no mercado. "Mas ainda é preciso que a norma que obriga o produtor cultural a captar ao menos 10% do valor pleiteado para que o projeto seja avaliado e aprovado pela comissão do MinC seja ajustada, pois faz com que a capta-



Fernando Frazão/Agência Brasil